



Unidade de saúde do Village da Luz terá melhorias



A Unidade Básica de Saúde (UBS), do bairro Village da Luz, receberá obras de manutenção a

partir dos próximos dias. O trabalho será iniciado em meio às atividades do primeiro mutirão de

serviços do programa Transforma Cachoeiro, que será realizado no próximo sábado (28). **p. 3**



Prefeitura apresenta proposta orçamentária de 2020 nesta quinta (26) p. 3



Novas tecnologias na produção de leite serão tema de evento em Cachoeiro p. 4



Esportistas do Bolsa Atleta Cachoeiro se destacam em competições estaduais p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Transforma Cachoeiro: unidade de saúde do Village da Luz terá melhorias

A Unidade Básica de Saúde (UBS), do bairro Village da Luz, receberá obras de manutenção a partir dos próximos dias. O trabalho será iniciado em meio às atividades do primeiro mutirão de serviços do programa Transforma Cachoeiro, que será realizado no próximo sábado (28), das 9h às 15h, na praça Dom Luiz Gonzaga Peluso.

As ações incluem nova pintura e reparos diversos nas partes interna e externa do imóvel, localizado na rua Papa Paulo VI. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva abrangem outras unidades do município, com investimento superior a R\$ 2 milhões, proveniente de recursos próprios da prefeitura e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

Atualmente, recebem reparos as unidades dos bairros Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Aeroporto, São Luiz Gonzaga e dos distritos de Itaoca (também em sua Unidade de Pronto Atendimento) e São Vicente. Nos pontos de atendimento das localidades de Independência e Monte Verde, o trabalho foi concluído. Na UBS do Alto União, os serviços estão na fase final.

“São pequenos reparos que precisam ser feitos, constantemente, nas unidades, para mantê-las sempre em bom estado. Na UBS do Village, estamos dando início ao trabalho junto às atividades do Transforma Cachoeiro, num grande esforço para alcançar, de forma mais efetiva, os moradores daquela região”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Saúde no mutirão

No mutirão do dia 28, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) oferecerá diversos tipos de serviço, desde atendimento médico e aferição



Transforma Cachoeiro – Village da Luz

Dia: 28/09 (sábado)

Local: praça Dom Luiz Gonzaga Peluso, Village da Luz

Horário: 9h às 15h

Bairros de abrangência: Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça e Rubem Braga

Imóvel vai receber nova pintura e reparos nas partes interna e externa

de pressão até vacinas e testes para HIV, sífilis e hepatites B e C. Parceiras da prefeitura no evento, o Centro Universitário São Camilo e a Multivix darão suporte às ações de saúde.

Dentre os diversos outros serviços a serem oferecidos no Transforma Cachoeiro, estão: orientações sobre abertura de novos negócios e microcrédito, direcionamento a programas sociais, oficinas, atividades de esporte e lazer –

confira lista completa abaixo.

O objetivo do programa é alcançar, de forma mais efetiva, regiões do município que possuem maior número de demandas em relação a serviços públicos, conforme levantamentos feitos pela prefeitura. Nesta primeira edição, as ações são voltadas ao Village da Luz e aos bairros do entorno, incluindo Bom Pastor, Fé e Raça, Novo Parque e Rubem Braga.

Prefeitura apresenta proposta orçamentária de 2020 nesta quinta (26)

Na quinta-feira (26), a prefeitura de Cachoeiro apresentará, em audiência pública, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes a 2020. Será a partir das 14h, no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários.

A LDO é a lei que define as metas e as prioridades fiscais da administração pública municipal. Ela é responsável por estabelecer os parâmetros para a elaboração da LOA, que reúne o orçamento do município e a forma como ele será aplicado durante o ano, levando em conta a arrecadação prevista.

O secretário municipal de Fazenda, Eder Botelho da Fonseca, frisa que a presença da população é fundamental. “A audiência pública é a ocasião ideal para se discutir, de forma aberta

e transparente, a aplicação dos recursos públicos municipais no ano que vem. Esperamos que os cidadãos cachoeirenses compareçam em grande número”, convoca.

Após a audiência pública, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto a Lei Orçamentária Anual serão encaminhadas para a Câmara Municipal de Cachoeiro para apreciação pelo Poder Legislativo.

Serviço:

Audiência Pública sobre LOA e LDO

Data: 26/09 (quinta-feira)

Local: EMEB Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), bairro Ferroviários

Horário: 14h



Município apontará previsões de recursos e aplicação em áreas como educação e saúde

Novas tecnologias na produção de leite serão tema de evento em Cachoeiro

O uso de novas tecnologias para a produção sustentável do leite é o tema do 2º TecLeite, evento que será realizado no próximo dia 3, em Cachoeiro, na Fazenda Cafundó, distrito de Conduru. A partir das 12h30, os produtores poderão assistir às palestras e tirar dúvidas com técnicos da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária (Embrapa) sobre assuntos envolvendo a atividade.

Segundo o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, todos os produtores de leite estão convidados a participar, gratuitamente, do evento, que tem a prefeitura de Cachoeiro entre seus realizadores. Os palestrantes são todos pesquisadores do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, de Juiz de Fora (MG), que abordarão as novas tecnologias da área e as novas práticas de manejo da alimentação do gado leite.

As inscrições serão feitas no local e, para participar, é só apresentar dados pessoais. Como as palestras têm teor técnico, o público-alvo são os próprios produtores, estudiosos e profissionais da área. A expectativa é a de reunir entre 500 e 600 participantes.

“O leite é uma commodity, cujo preço alcançado pelo produtor, geralmente, não consegue acompanhar o aumento nos custos de produção. Por isso, é necessário que ele busque aumentar a produtividade e, consequentemente, a renda, a partir do emprego de técnicas e práticas que promovam maior eficiência no uso dos fatores de produção (terra, capital e mão de obra). O Tecleite, assim como outros eventos semelhantes, oportuniza o encontro do pesquisador com o produtor e disponibiliza o que há de mais novo na área”, afirma o secretário, lembrando que a



Será a segunda edição do TecLeite, que em a prefeitura entre seus realizadores

primeira edição do evento, realizada em 2018, na Fazenda Experimental de Bananal do Norte, distrito de Pacotuba, foi considerada um sucesso.

IV Concurso do Leite

Ao final da programação, será realizado o lançamento do IV Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim, cujos prêmios serão de R\$ 8 mil para o primeiro colocado, R\$ 5 mil para o segundo e R\$ 4 mil para o terceiro, totalizando R\$ 17 mil de premiação a ser entregue na ExpoSul Rural 2020.

Confira a programação do 2º TecLeite:

- 12h30 – Inscrições
- 13h – Abertura
- 13h30 – Visita às estações
 - Produção de silagem de milho no sistema de Integração Lavoura Pecuária (ILP) Alexandre Magno Bringhenti – Embrapa Gado de Leite
 - Dinâmica da Colheita do BRS Capiacu e sua utilização na alimentação dos bovinos Paulino José Melo Andrade – Embrapa Gado de Leite
 - Intensificação do uso de pastagens com novas forrageiras Carlos Augusto Gomide - Embrapa Gado de Leite
 - Compost Barn indicações de usos e limitações para o Espírito Santo Alessandro de Sá Guimarães – Embrapa Gado de Leite
- 16h40 – Lançamento do IV Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite
- 17h - Encerramento

Biblioteca Municipal recebe projeto Pé de Livros nesta quinta (26)

Nesta quinta-feira (26), as crianças da Legião da Boa Vontade (LBV), de Cachoeiro de Itapemirim, participarão do projeto Pé de Livros. Será a partir das 9h, na Biblioteca Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que fica na Casa da Memória, região central da cidade. O evento será aberto à participação do público em geral.

As ações serão conduzidas e mediadas pela contadora de histórias Maria Elvira Tavares. Haverá contação de histórias, leituras e outras atividades que incentivam o hábito de ler e o contato com a literatura.

O objetivo da iniciativa, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), é mobilizar o público infantojuvenil para a oitava edição da Bienal “Rubem Braga”, que acontecerá no próximo ano.

Na última quinta-feira (19), o projeto visitou,

à tarde, a praça do bairro Amarelo e contou com a presença dos alunos do 4º ano da escola “Bernadino Monteiro”.

“A itinerância do projeto é fundamental para o envolvimento de toda comunidade na preparação da Bienal 2020. Leitura é fundamental! Literatura é indispensável! Esperamos que as sementes do Pé de Livros brotem e frutifiquem pela cidade, principalmente, nos corações das novas gerações”, salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

As próximas ações do projeto serão em outubro. No dia 3, na pracinha do bairro Paraíso, com as crianças da escola “Valdy Freitas”. Já no dia 10, o evento acontecerá na Ilha da Luz, com os pequenos da escola “Mário Augusto Rocha”.

No dia 17, será na Estação Cidadania e Cultura (ECC) “Sérgio Sampaio”, que fica no bairro Ruy Pinto Bandeira. No próximo dia 24, será a vez da

praça que fica perto da Igreja Católica, no distrito de Itaoça, receber a iniciativa e, para finalizar o mês, no dia 31, o projeto voltará à Biblioteca Municipal de Cachoeiro.



As crianças da LBV participarão do evento e atividades são abertas ao público

Esportistas do Bolsa Atleta Cachoeiro se destacam em competições estaduais

Neste mês, esportistas beneficiados pelo Bolsa Atleta Cachoeiro participaram de competições em nível estadual e se destacaram em suas modalidades. Realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), o programa auxilia, financeiramente, 14 atletas, para melhor desempenho de suas atividades esportivas.

Na Copa de Ginástica Rítmica realizada em Vila Velha no último fim de semana, a atleta Gisely Benevenuto, de 8 anos, foi campeã na categoria mirim, pelo segundo ano consecutivo.

“A Gisely é muito dedicada e pratica o esporte desde os 4 anos, sempre foi o sonho dela. Ela ficou muito feliz e realizada com a conquista do primeiro lugar”, afirma a mãe da competidora, Josiane Bastos, acrescentando que o Bolsa Atleta Cachoeiro colabora muito no sonho da sua filha, que é ser ginasta profissional e participar das Olimpíadas.

Já no ciclismo, Pedro Henrique Fiorio, de 17 anos, foi campeão em duas provas em que competiu. Ele participou, em Vitória, dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES). Conquistou o primeiro lugar na prova Contra Relógio, de 500 m, e na prova de Circuito. Com a conquista, Pedro Henrique representará o Estado nos Jogos Escolares da Juventude (JEJ), que acontecerão em novembro, em Blumenau, Santa Catarina.

Natalie Bazoni, mãe do atleta, agradeceu à Semesp, pelo apoio. “O Bolsa Atleta é de grande valia para nós, porque incentiva o atleta a se esforçar e treinar mais para as competições. Agora, é muito treinamento, disciplina e concentração para chegar na próxima competição e dar o melhor de si”, disse.

“Como competidor, aprendi muito com meus erros, o que fez com que eu evoluísse na minha carreira. É uma experiência fenomenal estar em

cima da bike, hoje, como representante do meu Estado nos jogos escolares. Quero me tornar campeão e trazer mais resultados positivos para o município”, afirma Pedro Henrique.

Também nas artes marciais, três atletas bolsistas fizeram bonito, subindo ao pódio da IV Etapa Estadual de Judô, organizada pela Federação Espírito-santense de Judô (FEJ), e na seletiva para os jogos escolares brasileiros, organizada pela Sespport, no Ginásio do Tancredão, em Vitória.

Aléxia Debacker Espinosa, Maria Eduarda Lima Pastor e Arthur José Barbosa voltaram para Cachoeiro com medalhas. Aléxia e Arthur foram vice-campeões nas duas competições, enquanto Maria Eduarda conquistou o 3º lugar no estadual e na seletiva.

“O programa vai me ajudar muito com os custos das competições, que são altos, e também com o quimono, por exemplo. A experiência de participar dessas competições foi ótima, me senti muito feliz e meu sonho é poder ser uma atleta profissional, ser reconhecida e disputar uma olimpíada. Trazer a medalha para Cachoeiro foi incrível. Sempre tento dar o meu melhor em cima dos tatames”, conta Maria Eduarda.

O programa

O objetivo do Bolsa Atleta Cachoeiro é oferecer suporte aos atletas para treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais. O benefício é utilizado para custear gastos com alimentação; assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fitoterápica; medicamentos; suplementos alimentares; transporte terrestre e aéreo para eventos esportivos; academia; personal trainers; material e uniforme esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, na forma e condições estabelecidas pela Semesp.



A atleta Gisely Benevenuto conquistou o 1º lugar na Copa de Ginástica Rítmica, no sábado (21)

As inscrições para as vagas remanescentes do programa seguem até o próximo dia 1º e podem ser feitas no setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) – rua 25 de Março, Centro, em frente ao Shopping Cachoeiro –, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Podem se inscrever atletas que obtiveram bons resultados no ano de 2018. Serão concedidas, ao todo, 14 bolsas remanescentes, num período de 12 meses, sendo: seis bolsas no valor de R\$ 200,00 mensais para a categoria Estudantil; uma bolsa de R\$ 400,00 mensais para a categoria Estadual; seis de R\$ 500,00 mensais para a categoria Nacional; e uma no valor de R\$ 750,00 mensais para a Internacional.

“Atualmente, 14 esportistas são beneficiados pelo Bolsa Atleta Cachoeiro. Tivemos outros resultados importantes em outras modalidades e ficamos muito felizes com o sucesso de mais esses atletas”, frisa a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de setembro de 2019 - nº 5913

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.246/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **18.047/2019**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a *promoção horizontal* concedida à servidora **CLAUDETE CRISÓSTOMO POLVERINE DE SOUZA**, através da Portaria nº 797/2007, considerando a regularização da referida promoção através da Portaria nº 998/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.247/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **28.271/2019**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **VANESSA NÉSPOLI SCARAMUSSA ROCHA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018, ficando da seguinte forma:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2005/2007	A	B	23/08/2007

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009		NÃO PROMOVIDA (Port. nº 136/2010)	
2009/2011		NÃO PROMOVIDA	
2011/2013		NÃO PROMOVIDA	
2013/2015	B	C	20/12/2015
2015/2017	C	D	20/12/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas através das Portarias nºs. 346/2016, 922/2017 e 1.129/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.249/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANTÔNIO CÁSSIO FERRI	SEME	12/09/2019	33.747/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal	
JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.official@gmail.com	
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 1.250/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	06/09/2019	33.870/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.251/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo, lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE EDUCAÇÃO	G	H	30/08/2019	28.228/2019
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF. PEB -A -V	A	NÃO PROMOVIDA		
RAQUEL CAETANO BELMOND	AUXILIAR DE SERV. DE EDUCAÇÃO	G	H	23/08/2019	
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERV. DE EDUCAÇÃO	G	H	23/08/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.252/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
IGOR GASPARI NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	E	F	21/09/2019	32.273/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.254/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	SEMO	03/09/2019	33.977/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.255/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor municipal abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	SEME	20 e 23/09/2019	30.625/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.256/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ELISANGELA FERREIRA CAMPOS VIANA	PGM/CDCON	SEMDURB (Fiscalização de Posturas)	01/10/2019	2-18.205/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.261/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
BRUNO MACHADO PEREIRA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
FABIO GAVA DA SILVA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
RAPHAEL BARRETO DA SILVA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019
SANDRO BATISTA SILVEIRA	SEMUS	20/09/2019 até 20/12/2019	02-18287/2019

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 1.265/2019**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ALCINÉLIO DOS SANTOS	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
ALEXANDRE PIROVANI FERRAZ	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
CARLOS JOSÉ PINHEIRO	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
ELIAS CARNEIRO SARTORI	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
JOSÉ SANTIAGO DE LIMA	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019
KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA	SEMO	23/09/2019 até 23/12/2019	02-18339/2019

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019 – Pregão Eletrônico nº 026/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAÍSO DAS BOMBAS e MOTORES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Roçadeira Profissional Lateral a Gasolina.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca	Valor Total
1	ROÇADEIRA PROFISSIONAL, ACOMPANHADA COM FACA DE 03 (TRÊS) PONTAS PARA CAPOEIRA como ferramenta de corte, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores, com as seguintes características: - Alça com 05 (cinco) pontas. - Cinturão duplo ergonômico, fácil ajuste e com três pontos de apoio. - Sistema anti-vibratório. - Sistema de ignição eletrônica. - Potência de 1,7 kw (2,3 din-ps). - Rotação máxima de 12.500 rpm. - Cilindrada de 35,2 cm ³ . - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 kg.	Und.	30	RS580,00	INTECH MACHINE/SKIM 4200	RS 17.400,00
VALOR TOTAL RS 17.400,00						

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de

Agricultura e Interior – SEMAI.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Eder Francisco Marques – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-23.354/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 344/2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Drenagem, Muro e Pavimentação das Ruas Nedir Mastella, Severino João Celestrine e Flaudio Altoé - Bom Pastor - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 872.937,17 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2019, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.061

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em andamento

Ficha: 5184

Fonte de Recurso: 2540000000

Órgão: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.064

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em andamento

Ficha: 5185

Fonte de Recurso: 2540000000

Órgão: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.065

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em andamento

Ficha: 5186

Fonte de Recurso: 2540000000

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini - Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.185/19.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 345/2019.**CONTRATADA:** AM ABS EIRELI ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.**OBJETO:** Locação de Máquinas e Veículos Especiais com Operador por Hora.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	Locação de Caminhão caçamba basculante, com capacidade de 27 ton. Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da contratada.	Hora	1.984	R\$ 85,36	R\$ 169.354,24
Valor Total					R\$ 169.354,24

VALOR: R\$ 169.354,24 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha – Fonte: 04748 – 100100010000

PRAZO: Até 31/12/2019**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão Transportes e Anderson Melo Abs – Titular da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.166/2019.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 012/2019.**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – OSEL.**OBJETO:** Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0173 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0268 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0389 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0466 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 5096 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSET

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0622 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSET/DC-DEFESA CIVIL

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0769 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0843 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 0916 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1079 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1175 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.056

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1402 – 131100003017 – FNAS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1791 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 2072 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.185

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1964 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.186

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha – Fonte: 1996 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 2152 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP
Órgão/Unidade: 13.01
Projeto/Atividade: 2.157
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 2337 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSUR
Órgão/Unidade: 14.01
Projeto/Atividade: 2.158
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 2568 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA
Órgão/Unidade: 15.01
Projeto/Atividade: 2.159
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 2638 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEME
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 3953 – 11110005 – MDE CRECHE
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 3954 – 11110006 – MDE PRE ESCOLA
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 3955 – 11130005 – FUNDEB 40% CRECHE
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.127
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4205 – 11110001 – MDE SEMAD
Órgão/Unidade: 18.01
Projeto/Atividade: 2.162
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4344 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.163
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4391 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Projeto/Atividade: 2.162
Despesa: 3.3.90.39.61
Ficha – Fonte: 4350 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO
Órgão/Unidade: 19.01
Projeto/Atividade: 2.166
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4502 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAC
Órgão/Unidade: 20.01
Projeto/Atividade: 2.169
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4627 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA
Órgão/Unidade: 21.01
Projeto/Atividade: 2.172
Despesa: 3.3.90.36.07
Ficha – Fonte: 4725 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/19.
SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Sebastião Lacarra Medina – Diretor Presidente da Instituição.
PROCESSO: Protocolo nº 1-25.328/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: 45740/19

Infrator: Thiago S. da Silva - Me

Endereço: Rua Romilson Rodrigues, 34

Bairro: Monte Cristo

CNPJ/CPF: 25.136.840/0001-07

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: 45741/19

Infrator: Thiago S. da Silva - Me

Endereço: Rua Romilson Rodrigues, 34

Bairro: Monte Cristo

CNPJ/CPF: 25.136.840/0001-07

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: 45735/19

Infrator: Liberalina da Silva Alves

Endereço: Rua Sebastião Amaro da Silva, S/N

Bairro: Distrito de Pacotuba

CNPJ/CPF: 004.427.417-31

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 1- 24.835/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros Esportivos Nº 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de Esporte de Quadra Escolar, conforme abaixo:

RESULTADO: HABILITADOS

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
34478/2019	ADRIANO MENDES ANGÉLO

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, os habilitados devem comparecer a partir do dia 25/09/2019 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2019.

Comissão de Avaliação do Credenciamento

THIAGO DA SILVA DUARTE
Presidente

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JR
Membro

RODOLPHO SILVA MAIA
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 007/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de drenagem e pavimentação das ruas Presidente G. Vargas, Julio Marchetti, Ozório Calegário, José Mardgan, Hilda Tirello Sechini, Henrique Thompson, Cezira D'Agostinho, Durvalina G. Tonoli, José V. de Abreu Filho, Projetada e Maria Ferrari, bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA. Ato contínuo, declara-se a mesma VENCEDORA do certame.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, julgando improcedentes as razões recursais e mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 017/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde, porte II, no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: ELICON CONSTRUTORA LTDA.

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 30/2019 – ID 776818**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2019, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-16064/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Leitores de Código de Barras a Laser, em favor da empresa:

Empresa: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.416.068/0001-99

Lote: 1 e 2

Valor total homologado: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 38/2019 – Licitação nº 785776

(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Raio-X Digital, Processadora de Filmes de Raio-X e Centrífugas.

Abertura das propostas: 8h do dia 10/10/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 10/10/2019

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2019

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

IPACI**PORTARIA Nº 614/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A GERENTE DE PERÍCIAS MÉDICAS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 591, de 11/09/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	1 dia	6/9/2019	33700/2019
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB C V	SEME	15 dias	14/9/2019	33955/2019
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	4/9/2019	32797/2019
LUCIA HELENA LEAL SANTANA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	8 dias	11/9/2019	33947/2019
NOEMI NANTES BORGES	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	7 dias 4 dias	11/9/2019 18/9/2019	33957/2019 34412/2019
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	2 dias	10/9/2019	33868/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de setembro de 2019.

SILVIA GRACIANO VIEIRA
Gerente de Perícias Médicas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 46- 33381/2019.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATADO: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 15.549.061/0001-80

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (Computadores Básicos).

VALOR: R\$ 76.560,64 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), HENRIQUE PETERLE MIRANDA (Representante da empresa).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 46- 34571/2019.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, inciso II.

CONTRATADO: Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP, CNPJ sob o nº 03.051.279/0001-20.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Custeamento de 07 (sete) inscrições no curso de “Metodologias Atuariais – com ênfase na Portaria MF nº464/18.”

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.40.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: Pregão Presencial nº. 08/2019, mediante sistema de registro de preços e aberto a ampla participação. Objeto: **contratação de Empresa especializada para fornecimento de roteadores de camada core para compor infraestrutura de rede da DATA CI.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 09/10/2019 até as 09h30min. Data/horário da sessão pública: 09/10/2019 às 10h. Local: Rua 25 de Março, nº. 28 / 2º. andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital à disposição na Sede da Dataci e no site www.dataci.es.gov.br, a partir das 13h do dia 25/09/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/09/2019.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 308/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
FABIANA LOPES DOS SANTOS	07/02/2018 a 06/02/2019	03/10/2018 a 01/11/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 309/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora comissionada, mencionada abaixo, nos termos

do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	09/05/2018 a 08/05/2019	10/10/2019 a 08/11/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 310/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 30/09/2019:

SERVIDORGGGV P	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
ALINE ROCHA GOMES MACEDO	AGP-08	Interna
HADRIEL DOMINGUES CALDEIRA	AGP-10	Interna
JONAS GOUVEA DE CASTRO	AGP-14	Externa
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	AGP-02	Interna
PATRICIA DE CÁSSIA O. BARCELOS	AGP-05	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 311/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 01/10/2019:

SERVIDOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
ALINE ROCHA GOMES MACEDO	AGP-10	Interna

HADRIEL DOMINGUES CALDEIRA	AGP-14	Interna
JONAS GOUVEA DE CASTRO	AGP-07	Externa
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	AGP-05	Interna
PATRICIA DE CÁSSIA O. BARCELOS	AGP-06	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 312/2019.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob nº 92223/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	01	23/09/2019	24/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 313/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis, sob os nºs (geral) 91728/2019 e 91376/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
PAULO ROBERTO R. DO NASCIMENTO	05	21/10/2019	25/10/2019
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	05	07/10/2019	11/10/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 314/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às servidoras mencionadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº 92254/2019 e 92214/2019, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ANA RITA COSTALONGA CORTEZINI	Assessor Especial Aquisições	02	17/09/2019	18/09/2019	19/09/2019
MARIA APARECIDA DE ABREU F. SILVÉRIO	Assessor Gab. Parlamentar	01	13/09/2019	13/09/2019	14/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**